

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (PEPREV)

**Instituto de Previdência Social
dos Servidores Municipais de Barueri**
Presidente: Weber Seragini

Equipe Técnica

Bruno Paiva de Oliveira Peres Silva – Analista Previdenciário - Atuário
Carla Bastos Santana Ribeiro – Gerente da Div. Gestão Pessoal e Sup. Adm.
Carla de Matos Leorne - Analista Previdenciário - Assistente Social
Cristina Cabral Livero – Chefe de Núcleo
Eliezer Antonio da Silva – Gestor de Finanças e Investimentos
Marcelo Caetano de Oliveira - Analista Previdenciário - Administrador
Marcelo Rodrigues Lorangeira – Gestor de Benefícios Previdenciários
Natalia Rodrigues dos Santos – Analista Previdenciário – Psicóloga
Suzana Fujita Hatori – Agente Previdenciário
Sergio de Oliveira – Analista de Processos
Sueli Santos Amorim – Gerente da Divisão de Serviço Social e Perícias
Médicas

DEZEMBRO/2023

Programa de Educação Previdenciária (PEPREV)

1. INTRODUÇÃO:

A Previdência Social é um direito do trabalhador e de sua família, garantido pela Constituição Federal, nos arts. 201 e 202, com o objetivo de ampará-los nos eventos de maternidade, idade avançada, invalidez, reclusão e morte. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, a Constituição assegura, em seu art. 40, regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

No Município de Barueri existem atualmente servidores em três regimes previdenciários:

- Regime Geral de Previdência Social (RGPS), mantido pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) para os servidores comissionados e contratados temporariamente, organizado pela Lei 8213/1991;
- Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), voltado aos servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo, regido pela Lei Complementar 434/2018;
- Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo que recebem acima do teto do RGPS e que ingressaram após a instituição deste regime em Barueri, instituído pela Lei Complementar 502/2021.

O RPPS do Município é administrado pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri – IPRESB, autarquia municipal criada pela Lei

Complementar nº 171, de 26 de outubro de 2006, cuja estrutura administrativa passa a ser organizada pela Lei Complementar 434/2018. A referida lei dispõe sobre a organização do RPPS do Município e institui plano de custeio e plano de benefícios previdenciários.

O IPRESB tem o compromisso de manter uma previdência eficiente, transparente e participativa, promovendo um acompanhamento humanizado e personalizado aos segurados efetivos de Barueri.

A Resolução nº 53 de 18 de novembro de 2022, instituiu o Programa de Educação Previdenciária – PEPREV no âmbito do IPRESB.

2. JUSTIFICATIVA:

O Programa de Educação Previdenciária busca disseminar o conhecimento previdenciário com o propósito de informar e conscientizar os segurados sobre seus direitos e deveres. Propõe-se a orientar sobre os benefícios existentes, que visam assegurar a manutenção da renda do segurado e de sua família diante dos eventos de idade avançada, invalidez e morte.

Este Programa é oferecido para o segurado público titular de cargo efetivo do Município de Barueri, com a finalidade de o preparar para usufruir, com tranquilidade e segurança, tudo aquilo que a previdência social, enquanto sistema de proteção social, pode oferecer.

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL:

- Conhecer o sistema previdenciário, especificamente as legislações pertinentes ao RPPS de Barueri.

3.2 OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Descrever o funcionamento do IPRESB;
- Identificar as formas de custeio e investimentos realizados pelo IPRESB;
- Explicar os programas previdenciários desenvolvidos;
- Compreender os benefícios previdenciários concedidos aos segurados e dependentes;
- Aplicar o conhecimento adquirido no planejamento da carreira e aposentadoria;

4. PÚBLICO ALVO:

- Segurados efetivos do Município de Barueri.

5. ESPAÇO FÍSICO:

- Será utilizado o auditório do IPRESB e, quando necessário, as dependências das Secretarias, Autarquias e Câmara.

6. METODOLOGIA:

6.1 – Divulgação do PEPREV no Jornal Oficial, InfoIPRESB, site do IPRESB, redes sociais, WhatsApp;

6.2 – Envio de ofício às Secretarias, Autarquias e Câmara para convite aos segurados;

6.3 – Realização de encontros mensais;

7. DESCRIÇÃO DOS GRUPOS E ENCONTROS:

Os encontros mensais serão compostos por segurados inscritos pelos entes, através de email e/ou ofício. Para cada grupo serão disponibilizados o número máximo de 50 vagas.

As datas e turnos serão definidos em conjunto com os entes empregadores (Secretarias, Autarquias e Câmara), alternando encontros nos períodos da manhã, das 8h30min às 11h30min, e da tarde, das 13h30min às 16h30min (conforme item 12).

8. PROGRAMAÇÃO:

Atividade	Duração
Apresentando o IPRESB	15 min
Custeio e Investimentos	45 min

Serviço Social e Projetos Previdenciários	15 min
Benefícios Previdenciários	1h30min

Intervalo: 10 minutos

8.1 APRESENTANDO O IPRESB

- Introdução: Previdência Social
- O que é o IPRESB
- Quem são os segurados do IPRESB
- Regimes de Previdência Social
- Benefícios concedidos pelo IPRESB
- Órgãos deliberativos
- Código de ética
- Fiscalização do RPPS
- CRP
- Pró-Gestão RPPS

8.2 CUSTEIO E INVESTIMENTOS

- Avaliação atuarial
- Custeio

- Investimentos
- Políticas de Investimentos
- Comitê de Investimentos

8.3 SERVIÇO SOCIAL E PROJETOS PREVIDENCIÁRIOS

- Campanha da Saúde
- Boletim Informativo
- Programa de Educação Previdenciária – PEPREV
- Programa de Preparação para a Aposentadoria – PPA
- Programa Pós Aposentadoria
- Projeto aposentados por invalidez permanente e pensionistas dependentes inválidos

8.4 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

- Aposentadorias
- Abono de Permanência
- Abono anual (décimo terceiro)
- Contribuição Previdenciária
- Perícia Médica
- Aposentadoria especial
- Pensão por morte

- Acúmulo de benefícios

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento será realizado através de pesquisa de opinião com os participantes após cada encontro e posterior avaliação da equipe por meio da análise de dados.

10. RECURSOS

Materiais: *data show*, computador, aparelho de som, microfone, *flip chart*, canetões, quadro branco e demais materiais disponíveis nas Secretarias e Autarquias.

Humanos: Profissionais do IPRESB

Financeiros: Alimentação

11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DEZ/ 23	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Elaboração/ revisão do projeto	X												
Preparação de Material didático	X	X	X										
Divulgação do programa		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Início da execução do projeto			X										
Desenvolvimento do projeto			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Avaliação e revisão do projeto							X					X	
Planejamento para 2025												X	X

12. CALENDÁRIO ANUAL 2024*

MÊS	DATA	HORÁRIO	AÇÕES
JANEIRO	17	10:00	Reunião da Equipe Técnica
FEVEREIRO	07	13:30 às 16:30	Desenvolvimento do Projeto
MARÇO	06	8:30 às 11:30	Desenvolvimento do Projeto
ABRIL	03	13:30 às 16:30	Desenvolvimento do Projeto
MAIO	15	8:30 às 11:30	Desenvolvimento do Projeto
JUNHO	05	13:30 às 16:30	Desenvolvimento do Projeto
JULHO	03	8:30 às 11:30	Desenvolvimento do Projeto
AGOSTO	07	13:30 às 16:30	Desenvolvimento do Projeto
SETEMBRO	04	8:30 às 11:30	Desenvolvimento do Projeto
OUTUBRO	02	13:30 às 16:30	Desenvolvimento do Projeto
NOVEMBRO	06	8:30 às 11:30	Desenvolvimento do Projeto
DEZEMBRO	A definir	A definir	Reunião da Equipe Técnica

*programação
sujeita à alteração

REFERÊNCIAS:

IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri. **Cartilha da Previdência Municipal de Barueri** Disponível em: http://www.ipresb.barueri.sp.gov.br/pagina/1_Cartilha-IPRESB.html

Acessado em: 22/06/2023.

Lei Complementar nº 434, de 14/08/2018. Disponível em: <http://www.ipresb.barueri.sp.gov.br/uploads/legislacao/LC-434.2018.pdf>. Acessado em 03/12/2018.

Resolução nº 40 de 02/08/2019. Disponível em: <http://www.ipresb.barueri.sp.gov.br/uploads/legislacao/RESOLUCAO-40.2019.pdf>. Acessado em: 07/11/2019.

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA– **Programa de Educação Previdenciária.** Disponível em: <http://www.previdencia.gov.br/aceso-a-informacao/programas-e-aco-es/pep-programa-de-educacao-previdenciaria/> Acessado em: 14/05/2018.

BRASIL. **Constituição** (1988). **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado **Federal.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm Acessado em: 29/11/2019.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm Acessado em: 08/12/2022.

Resolução nº 53 de 18/11/2022. Disponível em: <https://ipresb.barueri.sp.gov.br/uploads/legislacao/RESOLUCAO-53-PEPREV.pdf>. Acessado em: 22/06/2023.

Lei Complementar nº 532, de 03/11/2021. Disponível em: <https://ipresb.barueri.sp.gov.br/uploads/legislacao/Lei-complementar-502-2021-Barueri-SP.pdf>. Acessado em 01/12/2023.